

O
PARAHYBANO

22 DE OUTUBRO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redactores principaes: Eugenio Toscano e Arthur Achilles

Anno I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N.º A	
Aviso do dia.....	60 rs.
Do dia anterior.....	100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

SABBADO 22 DE OUTUBRO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes.....	36000
INTERIOR E ESTADOS—Anno.....	148000
Sem... 88000—Trim...	45000

N. 195

A assembléa

«Tenho afirmado a ilegitimidade da atribuição exercitada pelo sr. Alvaro Machado, que ainda hoje se intitula governador do estado, e por isto cumpre-me agora mostrar as causas desta minha convicção que forão ao mesmo tempo os motivos iniciais do meu rompimento em oposição ao seu governo.

Na constituição de 30 do julho definiu-se de um modo claro e preciso o modo de substituição do governador do estado, quando se elaborou o título 3º capítulo 1º da constituição estadual, tratando-se do presidente e vice-presidentes do estado, e nos §§ 1º e 2º do art. 28 legislou-se constitutivamente, em ordem a não poder ficar a menor dúvida nos espíritos os mais rebeldes à uma justa conciliação, sobre quem deveria exercitar o poder executivo do estado no interestício da formulação ao definitivo julgamento da eleição presidencial.

Diz o § 1º do cit. art: o presidente será sucessivamente substituído em seus impedimentos temporários, ou falta, por um primeiro e 2º vice-presidente, eleitos na mesma ocasião que o presidente, pelo mesmo espaço de tempo e com os mesmos requisitos.

§ 2º No impedimento ou falta dos vice-presidentes, será o presidente substituído sucessivamente pelo presidente e vice-presidentes da assembléa e pelo do conselho municipal da capital.

Percorre-se depois disto todas as disposições constitucionais, quer permanentes quer transitórias, e não se encontra uma só disposição em que se possa amparar o sr. Alvaro Machado, e os seus sustentadores, na qualidade de governador, que ele perdeu no dia em que foi promulgada a constituição do estado.

Se consultamos as práticas do nosso regime no seu início vemos?

A revolução de 15 de novembro derrocando a instituição monárquica, instituiu o governo provisório da república que foi proclamada, e os homens encarregados desse governo, que tirava sua legitimidade da mesma revolução triunfante, reconhecerão a necessidade de chamar a nação a proferir o seu voto, convocando como convocarão a constituinte nacional, em cujas mãos deporão a suprema autoridade provinda da revolução.

Então tornou-se o congresso nacional o árbitro supremo dos destinos deste paiz; entretanto pela necessidade de boa impulso nos actos administrativos sempre melhormente exercitados por cidadãos exclusivamente encarregados das funções executivas, pela promptidão que se requer aos actos governativos e para que não se embarrasse o congresso nacional desviando-se do seu principal objectivo como poder constituinte e legislativo, este desferiu nas mãos dos proclamadores principaes do novo régimen as funções de que revolucionariamente se havia investido, para melhormente chegar-se ao desideratum pela divisão do trabalho.

Em tais condições era natural que continuasse no supremo mandado aquello que tudo arriscando, não podia deixar de ser considerado o criador da nova instituição, e aquilo devia, por isto mesmo, ficar a grande somma da responsabilidade governativa do paiz.

D'ahi a continuação de Deodoro da Fonseca como chefe do governo provisório da república brasileira, por institui-

ção do congresso que representava imediatamente a vontade nacional.

O mesmo se observou na primeira fase de existência dos estados proclamados autônomos.

Instituídos os governos provisórios por nomeação do governo central da república, e consultadas as leis que traçavam o caminho da organização regular, foram convocados os congressos constituintes estaduais, observando-se então a mesma prática de devolverem esses governadores aos mesmos congressos o supremo mando dos estados, mando que novamente lhes era restituído por acto desses congressos, o que foi observado mesmo entre nós, como a ninguém pode ser estranho e desconhecido.

Outro tanto, sabem os nossos deputados, não deu-se na actual situação, cuja história resumirei em poucas palavras. Dado na capital federal o movimento de contra-golpe a 23 de novembro, elle se reproduziu revolucionariamente por todo o paiz; e no dia 27 de dezembro agiu por sua vez o estado da Parahyba, apeiando o governo já então instituído pela constituição de 5 de agosto, investindo-o do poder público a junta governativa, que para logo convocou o congresso do estado, dissolvido o anterior, e investindo-o novo congresso de atribuições constituintes.

Dada a reunião deste vimos a sua instalação efectuada sob o governo do sr. Alvaro Machado que por um desses muitos acasos da sorte havia com a maior impropriedade sucedido ao da junta revolucionária, continuando elle por tanto revolucionariamente nesse governo, cujo deferimento ao congresso era imperioso dever seu, desde que o congresso surgiu da vontade popular enquanto o sr. Alvaro Machado nos viera do desconhecido e por imposição de uma vontade a que não era dado resistir, atenta a nossa procederiedade.

Como procedeu então esse enfatizado governador provisório?

Bom nos diz a sua mensagem lida por ocasião do installar-se esse congresso, s. s. julgou-se autorizado a afirmar-se no caráter do governador do estado, nada deferindo de suas prerrogativas ao congresso, no que todos logo descortinaram a filaciosa pretensão desse moço inexperiente, que julgava da omnipotência de seu poder pela unica circunstância de ser elle uma invenção do poderoso vice-presidente da república.

O congresso entretanto, ainda sem forças para por em campo uma nova e a mais legítima revolução, tendente a desroncar o usurpador, conveio em tolerá-lo, para sem outra comissão chegar com a máxima brevidade a decretação da carta constituinte, onde se estabeleceria as bases de uma governabilidade legal, como de facto cumpriu, regulando o modo de se preencher o governo do estado na falta de presidente e vice-presidente do mesmo estado.

Ninguém haverá ali capaz de contestar com vantagem que não estamos definitivamente constituídos no tocante ao poder legislativo do estado.

Mas a constituição diz que na falta do presidente e vice-presidente do estado, será esse lugar ocupado pelo presidente e vice-presidente da assembléa sucessivamente.

E na mesma constituição não se autorizou o sr. Alvaro Machado a continuar no exercício do poder executivo, logo elle o ocupa illogicamente, o que é

tanto mais escandaloso quanto o vimos desabusadamente expedindo ordens, fazendo reações, decretando aposentadorias, criando e suprimindo empregos, para se fazer eleger presidente efectivo do estado.

Dadas estas razões por demais justificativas da nosso correcta norma de conducta, e accentuantes da ilegitimidade do governo do sr. Alvaro Machado, passarei, senhor presidente, a tratar do requerimento apresentado pela nobre comissão especial, mostrando que elle contraria a lei, muito embora o nenhum valor dos argumentos lógicos para a maioria desta casa, que segura de seu numero tudo levará de vencida até mesmo as cousas as mais absurdas e despatadas.

ANTONIO BERNARLINO.

Imbroglie

A assembléa do Estado funciona ordinariamente, mas ninguém sabe o que ella fez em bem da causa pública parahybana a cujas necessidades corre-lhe a obrigação de prover.

Tendo faltado cobardemente ao compromisso de honra contrahido perante o eleitorado, os srs. legisladores encontram-se hoje abandonados pela opinião pública, havendo perdido inteiramente o conceito de independência muito para presar por uma agremiação de homens escolhidos ao sagrado mister de apparelhar criteriosa e patrioticamente a felicidade do povo.

Não nos surprende mais esse triste acontecimento político da época; de antemão previmos que elle

se havia de dar fatalmente, por quanto estulticie seria esperar que a assembléa parahybana, escapasse, como unica exceção, a nota do servilismo característica da situação criada a 23 de novembro e de que é aqui presentemente apurado protótipo o sr. Alvaro Lopes Machado.

O degenerado discípulo de Benjamin Constant, esse titere educado, conforme o juizo dos seus colegas, na subserviencia aos poderosos, somente podia dispor como auxiliar de sua nojenta predominância sobre os nossos interesses, de uma assembléa, cuja maioria encerrasse os mesmos elementos deleterios em que se formou o carácter do sr. governador.

E não ha dúvida que esses elementos existem no seio da representação estadual e afirmam-se de modo irrecusável a quem quer que elle desprevinidamente para o respectivo conjunto, que ao apreciador intelligente impõe se como um verdadeiro producto político-teratológico.

Todas as espécies da nossa fauna política acham-se perfeitamente re-

presentadas alli e comunicam-se em promiscuidade, com infracção de todas as leis naturaes, sendo certo que de semelhante *ajuntamento* pode resultar um phenomeno hybrido, tanto mais singular, quanto não precedido de formalidade alguma de selecção.

O sr. Alvaro supõe-se papalvamente senhor da situação, mas esta é um verdadeiro imbroglie e se s.s. devenece-se com a certesa de manter-se na curul, prelibando todas as vantagens do poder que em seu cerebro de enfermo consubstancia-se na percepção de uns tantos contos de réis, que embora muito problemáticos, são o seo unico ideal, mais tarde ha de reconhecer a realidade da miseria que a si mesmo está creando; por quanto, como em sua ridicula individualidade, nada ha de serio n'esse corpo deliberativo, formado de partes heterogeneas embora apparentemente harmonicas.

Si alguém ha ahí que esteja perfeitamente a cavalheiro de todos os casos presentes e futuros d'essa bambochata é o sr. desembargador Trindade, este, sim; tem sabido amoldar-se a todas as circunstâncias supervenientes da politica republicana, e, posto que de suas diversas posições durante o novo regimen lhe tenham ficado algumas ankiloses na espinha dorçal, conta s. s., como compensação, conseguir a plena desmoralisação de um governo, que não lhe pode ser agradável por isso que não é a expressão de sua unica vontade.

A eleição do sr. desembargador para a presidencia de uma assembléa cuja maioria lhe é adversa, já é tulo para um cabo de guerra político de sua naturesa. N'esse posto o sr. Trindade saberá desbravar o terreno para, a pouco e pouco, assenhorear-se do manequim que ora obedece a um tempo, assim aos seos como aos accenos do sr. dr. Gama.

Dirigindo um rebanho de Panurgo, que de tal não passa uma assembléa em que figura o sr. Santa Cruz e outros quisijandos, o sr. Trindade é, assim, uma especie de legislador mó, e bem se pode avaliar o que será um código de disposições obligatórias, confeccionadas por s. s. para serem executadas pelo sr. Gama, que de facto é o nosso governador, pois que o sr. Alvaro, em tudo quanto se está passando no Estado, não conseguirá nunca provar que não é um homem de palha. Ha de ser interessante o epílogo de toda essa farça, se antes do acto final o sr. Floriano e o julgar oportunamente fazer recolher ao magistério da escola superior de guerra o tremalhado tanto que n'este infeliz Estado tem sido continuamente uma

verdadeira guerra ao bom senso.

Em todo caso, por mais damninha que nos possa ser a administração dos srs. Trindade e Gama, resta-nos a esperança de que o boi escapará ao anniquilamento, e o nosso progresso será uma realidade, pois está provado que o sr. Santa Cruz é a garantia do nosso futuro autônomo.

ARTHUR ACHILLES.

Bello exemplo.

Foi dispensado o cidadão Gonçalo de Lima Ferreira, do lugaz de agente de imigración no Estado do Pará, visto o respectivo governador declarar não haver ali necessidade de tal cargo.

Lemos esta notícia no expediente do ministerio da agricultura.

Ora, se o Pará, Estado prospero, rico e florescente não tem necessidade de um agente de imigración, como o podemos ter nós, Estado pobre, decadente e sem recursos?

Não cessaremos de bradar contra semelhante escândalo commetido pelo governo do sr. marechal Floriano, nomeado para a Parahyba, com 4:200\$000 anuñaes um agente de imigración, e isto somente porque era preciso dar-se um bom emprego a um irião do sr. dr. Abdón e tio do sr. governador do Estado.

Ha cinco meses que esse velho incepto e que leva-nos a escandalizar com os seus debichos chupita os cobres do tesouro nacional e diga o sr. Alvaro Machado qual foi o serviço que elle já prestou, qual foi o colono que aportou a estas plagas?

Entretanto tivesse o sr. Alvaro Machado um pouquinho da honestidade do illustre dr. Lauro Sudré e comunicaria ao ministerio da agricultura que aqui não tinha necessidade de agente de imigración.

Verdade é que isto iria de encontro aos interesses da família e de que dia a noite iria viver o tio Manésinho?

Procedimento revoltante

Com este titulo publicou o *Jornal do Commercio* o que se segue e que parece uma verdadeira scena de romance; e na *Paulina de Mériane* que estamos publicando, ha um facto quasi idêntico a esse que narra o grande orgão da imprensa fluminense.

E que na vida pratica abalam os Novaeas e os romances não são mais do que a reprodução dos factos revoltantes por elles commetidos.

* Os moradores da rua d. Itapirú forão despertados com o trillar de apitos que partiu da casa n. 17 desta rua, onde reside Luiza Aleover, em companhia de seu sobrinho Manoel Theophilo Madeira, de 18 annos de idade, empregado como bagageiro na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Há alguns annos foi Luiza requestada pelo dr. Justino Midosi de Novais, que, seduzindo com promessas de casamento, deshonrou-a, tendo com ella dois filhos de nomes Urucuia, de 2 annos de idade e Henrique, de 4 mezes.

Viverão juntos por espaço de tres annos, e, durante esse tempo, Luiza pediu inúmeras vezes ao seu sedutor que euvisse promessa que lhe havia feito de se casar com ella, por quanto se vêvam de viver ameaçada.

Sempre que Luiza lhe fazia semelhante pedido o doutor respondia que não se casaria e que se não quizesse casar, não a viver ameaçada que se refugasse

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronquitis crónicas.— Ir. Juan Peralta R., residente em Elqui, no Chile.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado na minha clínica civil, nas afecções broncho-pulmonares, obtendo excelentes resultados.

rD. Geraliano Alves Nazareth.» (Bahia.)

Uma criança da casa do Sr. V. Messíssimo da Costa, cunhado do Sr. João Pacifico Coelho, negociante do Ibicuhy, Rio Grande do Sul, que se acalava gravemente doente de uma bronchite, capilar, foi salva da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado com o melhor resultado nas diversas afecções das vias respiratórias, principalmente a bronquite catarrhal das crianças quando atravessam a crise da primeira infância.

Dr. Emygdio Bezerra Montenegro.» (Recife)

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, do Rio de Janeiro, ficou curada de uma forte coqueluche pelo Peitoral de Cambará de S. Soares depois de ter perdido muito tempo com o uso de outros remédios.

O hábil médico Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, atestou ter curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm^a Sra. D. Virginia M. Maiaendes, residente na Bahia á rua S. Miguel n.º 16 que sofria de uma tuberculose incipiente.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho empregado em molestias dos órgãos respiratórios o PEITORAL DE CAMBARÁ, colhendo os melhores resultados.

Dr. Francisco Alves Lima Filho.» (Parahyba do Norte)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...é um excelente medicamento, empregado com bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. Serafim José Rodrigues de Araújo.» (Pelotas)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do aparelho respiratório.

Dr. Agnello Cândido Lins Filho.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...gosa de propriedades emolientes e facilita a expectoração e o considero como excelente meio para aliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescrito.—Barão de Itapitocay.» (elotas.)

O distinto militar Sr. Raul Cesar Ferreira da Cruz, residente no Pará, que abteve baixa do serviço por sofrer de molestia incurável (tuberculose pulmonar), apresentou-se algum tempo depois de ter usado domaravilhoso Peitoral de Cambará, de S. Soares, perfeitamente restabelecidos com grande pasmo de todos os conhecidos!

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos órgãos respiratórios, tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, sem ser tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande eficácia.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado nas diferentes afecções do aparelho respiratório, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluchas...—dr. Antonio Cardoso e Silva (Bahia.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...aconselho sempre este preparado aos que sofrem de bronquite, principalmente gástrica.

Dr. Geminio José da Costa.»

O respeitável ancão Sr. Ignacio Teixeira Machado, criador no Povo Novo, Rio Grande do Sul, sofria há 17 anos de asthma, com acessos terríveis em todos os quartos de sua casa, e só nunca obteve melhorias com muitos tratamentos que usou curou-se completamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«Tenho-o empregado em minha clínica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfatórios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a eficácia deste medicamento, principalmente quando estas afecções tiverem tomado o caráter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araújo Filho.»

O Sr. commendador Francisco Benicio das Chagas, distinto lavrador e industrialista em Pernambuco, declarou que o Sr. capitão Antonio Dionisio dos Santos sofria, havia anos, de uma tosse bronchial muito incomumada, acompanhada de rheumatismo, da qual ficou curado graças ao Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

O Sr. Dr. Telasco de Góis usou, respeitável médico residente no Rio de Janeiro, atestou ter curado pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, uma pessoa de sua família que sofria, havia alguns meses, de uma laryngite acompanhada de tosse.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o aplicado em minha clínica com grande proveito nas diversas afecções das vias respiratórias, especialmente quando cronicadas.

Dr. Julio Camacho Crespo.»

(Rio de Janeiro)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado em minha clínica civil com resultados vantajosos nas molestias do aparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites cronicadas e na coqueluche.

Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.»

(Pará)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clínica e julgo-me hoje habilitado para afirmar que é um dos melhores remedios que em minha prática tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratórias.

Dr. C. Henrigson.

(Santa Victoria, Rio-Grande do Sul.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...é um excelente balsâmico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas afecções pulmonares.

Dr. Vicente Cypreano da Maia.

(Pelotas)

PEITORAL DE CAMBARÁ

O respeitável ancião Sr. João Coelho de Queiroz, morador no Rio ditogno estado do Rio de Janeiro, há 30 anno que sofria dia e noite de uma tosse tão rebelde que não lhe dava o menor alívio, e usaneo PEITORAL DE CAMBARÁ, de S. Soares o sofrimento desapareceu completamente.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o aplicado em diversos casos de afecções das vias respiratórias e tenho obtido os melhores resultados.

Dr. José de Azevedo Maia.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado, com ótimos resultados, nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar.—Barão da Matta Bacellar.»

(Pará.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

O Sr. João José Zebendo, importante lavrador de Cantagalli, Rio de Janeiro, declarou que achou-se sofrendo horrivelmente do peito, havendo dias de deitar mais de meia garrafa de sangue, foi salvo da morte pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, que o curou radicalmente.

PEITORAL DE CAMBARÁ

O coronel Sr. Arthur Oscar, comandante do 30º batalhão de infantaria, curou-se rapidamente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma constipação com tosse desesperadora, sem ter antes colhido melhorias com outros medicamentos receitados.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...tenho-o empregado com assaz proveito em minha clínica nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. Francisco Augusto da Silveira.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«...é um excellent balsâmico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e afecções pulmonares, com grande proveito.

Dr. Antonio da Cruz Cordeiro.»

(Parahyba do Norte)

O ilustre cavalheiro Sr. Silvino Ribeiro, digno director do COLLEGIO SANTA CRUZ, na Serra Negra (Minas Gerais), declarou que sofrendo, há quatro annos, de uma grave tosse bronchial, foi curado radicalmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

A exm. sra. d. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, tinha uma sobrinha que sofrendo bastante de dores no peito e costas com tosse desesperadora, ficou curada pelo peitoral de cambará, de S. Soares.

Uma filha do sr. Delfino José Rodrigues, fazendeiro em Santo Vito, Rio Grande do Sul, sofrendo há quatro annos horrivelmente de asthma, foi perfeitamente curada pelo peitoral de cambará, de S. Soares. O honrado estanciero Sr. Belisario Athayde, de Itaquy, Rio Grande do Sul, com unica que sua esposa se sofria de asthma, havia muitos annos, foi curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho obtido o capitado resultado na applicação do PEITORAL DE CAMBARÁ nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral.» (Porto Alegre.)

Dois netinhos da respeitável Sra. Exma. Sra. D. Maria José Barcellos, residente em Pelotas-Rio Grande do Sul, atacados de coqueluche e sem terem obtido melhorias com o tratamento de seu ilustrado médico, curaram-se perfeitamente com o Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

O honrado vice-consul português em Paranaguá, est. do Paraná, sr. Joaquim Soares Gomes, via sua digna esposa curar-se pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, de uma grave tosse bronchial, que havia resistido a inúmeros medicamentos receitados.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas afecções em que é indicado, e continuei a empregá-lo com o mesmo resultado na minha clínica civil.

Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho.»

(Porto-Alegre.)

Em casa do Sr. Americo Salvatori-socio da firma Manoel Joaquim Moreira e C. do Rio de Janeiro, foram curadas facilmente pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares, diversas crianças atacadas de coqueluche.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...manifesta sua ação especia, sobre a mucosa das vias respiratórias por cujo motivo, em minha clínica médica, tem tido enorme aceitação.

Dr. José R. Ribeiro.»

(Belém.)

O estimado negociante do Pilar de Alagôa, Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque, que esteve quasi à morte com uma tosse pulmonar, ficou devendo a vida ao Peitoral de Cambará, de S. Soares, que o curou radicalmente.

PEITORAL DE CAMBARÁ

A Exma. Sra. D. Leonida Vellas, cunhada do Sr. Filho Gonçalves de Medeiros, da Canhada de Santos (República Oriental,) já muito aborrecida de tomar durante dois annos diversos remedios sem proveito para combater uma tosse com escaras de sarampo, foi final curada pelo Peitoral de Cambará, de S. Soares.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...tenho-o empregado com brilhante resultados nas diferentes formas de bronquite e em alguns peitos; dos de tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa.»

(Recife.)

«O Peitoral de Cambará vende-se nas principais pharmacias do Brasil. Preços: Frasco, 25\$00 1/2 duz. 13\$00 ; duzia, 24\$00 São únicos agentes e depositários neste Estado.

PEITORAL DE CAMBARÁ

...vende-se á rua da Gameleira n.º 3.

Caldeiraria Parahybana

Neste estabelecimento compra-

se cobre velho e latão, pagando

mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n.º 7

IMP. NA TYPGRAPHIA DOS HER-
MOS DE J. R. DA COSTA.

BILHETES DE LOTERIAS

Vendas em grosso e a retalho

Loterias da Capital Federal

10.000.000

Extracções ás segundas e sextas-feiras

Loterias do Estado de S. Catharina

100.000.000

Extracções todas as terças-feiras

Loterias do Estado do Maranhão

600.000\$000

Extracções todas as quintas-feiras

Loterias do Estado do Bahia

500.000.000

Extracções todas as quintas-feiras

Loterias do Estado do Gram-Pará

120. E 240.000.000

Extracções alternadamente todos os sábados.

SEMI REVAL

200.000.000

GRANDE LOTERIA DO ESTADO DE S. CATHARINA

6.^a Serie da 1.^a

Extracção Inadiável

Terça-feira 8 de Novembro de 1892

INTRASFERIVEL

Paga-se o dobro em caso de transferencia

Para pedido de bilhetes, remessas de Listas e pagamentos de premios, dirigiam-se aos ubiqüos assinados

CAZA DAS SORTEIS